

REGULAMENTO

Campanha Promocional

COMPRE E GANHE

Esta é uma campanha promocional “Compre e Ganhe” (“Campanha Promocional”), promovida pela **FS ENTERTAINMENT NGC474 TECNOLOGIA, PROMOÇÕES E INTERATIVIDADE LTDA**, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.645, 10º andar, Conjunto 102 (Parte), CEP: 04571-011 - Cidade Monções – São Paulo/SP, CNPJ/MF No. 22.328.877/0001-49 (“Realizadora”).

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. A presente Campanha Promocional destina-se **exclusivamente** aos **Cientes**, pessoa física, da Operadora VIVO ativos que participarem da promoção comercial “**MEGA PREMIADO**”, esta última realizada sob autorização de Mapfre Capitalização S.A., cujo regulamento específico encontra-se disponível em www.megapremiado.com.br, que completarem as condições e ações estabelecidas no presente Termos e Condições (“Participante”).

1.1.1. Os Termos e Condições desta Campanha Promocional podem ser consultados livremente por qualquer interessado em www.megapremiado.com.br.

2. DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA CAMPANHA PROMOCIONAL

2.1. O período de participação nesta Campanha Promocional é das 0h do dia **15/03/2017** até às 23h59min do dia **16/05/2017**, em todo o território nacional.

3. DOS PRODUTOS PARTICIPANTES

3.1. O(s) **Participante(s)**, conforme estabelecido no item 1.1. acima, pessoa física, que realizar a contratação de um dos Clubes de Conteúdo via SMS da Realizadora ganhará automaticamente 1 (um) pacote de 10 (dez) MB de internet no celular participante, que estará disponível em até 72 (setenta e duas) horas após a confirmação da contratação.

3.1.1. A adesão ao Clube escolhido ocorre por prazo indeterminado e o valor cobrado será de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por semana para Cientes.

a. Fica desde já estabelecido que caso o participante não tenha créditos suficientes, a Realizadora, por mera liberalidade, poderá fazer a cobrança no valor de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), já incluso os tributos.

3.1.2. O brinde de 10 (dez) MB de internet apenas será disponibilizado aos Participantes quando da primeira assinatura de cada Clube de Conteúdo disponibilizado pela Realizadora.

3.2. A cada nova tarifação semanal do Clube de Conteúdo escolhido, o Participante receberá como brinde 01 (um) pacote de 05 (cinco) MB de internet no celular participante, que estará disponível em até 72 (setenta e duas) horas após a confirmação da tarifação com sucesso.

3.3. Os Brindes descritos nos itens 3.1 e 3.2 acima tem validade de 24 (vinte e quatro) horas após a sua disponibilização. Após este prazo, independente de utilização pelo Participante, o Brinde terá sua validade expirada.

3.4. Os Brindes acima estão limitados às seguintes quantidades ao longo de todo período de vigência da Campanha Promocional e serão entregues até que se esgotem os estoques:

- a. Pacotes de 10 MB: 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil); e
- b. Pacotes de 05 MB: 19.200.000 (dezenove milhões e duzentos mil).

3.5. Em se esgotando a quantidade total de brindes, **ainda que antes do período de vigência indicado no item 2.1, esta Campanha Promocional será considerada encerrada.**

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Ao participar desta Campanha Promocional, conforme estes Termos e Condições, os Participantes estarão automaticamente autorizando a Operadora a fornecer à Realizadora seus dados pessoais para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha Promocional; bem como para eventuais contatos sobre a Campanha Promocional. Os Participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha Promocional e/ou da eventual aceitação do brinde.

4.2. Os presentes Termos e Condições poderão ser alterados e/ou a Campanha Promocional suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a Campanha Promocional de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada, ou ainda ou por qualquer outro fator ou motivo a critério exclusivo da Realizadora, mediante informação pública.

4.3. A participação nesta Campanha Promocional é uma consequência da participação do Participante na Promoção “**MEGA PREMIADO**”, **por meio da efetivação da assinatura de um dos Clubes de Conteúdo da Realizadora.**

4.4. Esta Campanha Promocional não implica qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à

autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº. 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.

4.5. O brinde é pessoal, intransferível e não pode ser vendido, trocado, substituído nem convertido em dinheiro.

4.6. A participação nesta Campanha Promocional implica a aceitação total e irrestrita destes Termos e Condições.

4.7. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item dos Termos e Condições não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha Promocional.

4.8. Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de domicílio do Participante para dirimir quaisquer questões relativas a estes Termos e Condições.